UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h02, realizou-se, em formato híbrido, com participação presencial na Unidade Acadêmica dos Palmares e remota por meio de plataforma de videoconferência, a 3ª Sessão Ordinária do Conselho Gestor do Instituto de Educação a Distância (IEAD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), sob a presidência do Prof. Antônio Carlos da Silva Barros, Diretor do IEAD e Coordenador-Geral da Universidade Aberta do Brasil (UAB). Estiveram presentes, presencialmente, os seguintes conselheiros: Profa. Sandra Maria Guimarães Callado, Vice-Diretora do IEAD; Profa. Emília Soares Chaves Rouberte, Coordenadora do Curso de Especialização em Saúde da Família; Prof. Eduardo Soares Parente, Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública; Geysson Lima Bezerra, representante dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs); Prof. Jeferson Falcão do Amaral, Coordenador de Polo; e Paulo Henrique Gomes de Holanda, representante dos TAEs. Participaram remotamente a Profa. Sinara Mota Neves de Almeida, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais; a Profa. Meire Virgínia Cabral Gondim, Coordenadora do Curso de Letras EaD; o Prof. Herivelton Alves de Oliveira, Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação e Informática; e Leidiane Minervina Moraes de Sabino, Coordenadora de Tutoria. Foram registradas as ausências justificadas de Joserlene Lima Pinheiro, Coordenador Adjunto da UAB, e Emanuela Silva Joventino Melo, Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, bem como as ausências não justificadas de Pedro Soares Magalhães e Tânia Beatriz Bezerra, representantes discentes. Constatada a existência de quórum regimental, o Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. **PRIMEIRA ORDEM DO DIA: Aprovação da ata da 2ª Sessão Ordinária do Conselho Gestor do IEAD, realizada em 11 de agosto de 2026, e inclusão de matéria relativa à reformulação da Instrução Normativa IEAD/UNILAB nº 9/2025.** Inicialmente, foi submetida à apreciação dos conselheiros a ata da 2ª Sessão Ordinária do Conselho Gestor do IEAD, previamente disponibilizada e assinada eletronicamente. Não havendo manifestações ou objeções, a ata foi aprovada. Na sequência, o Presidente informou sobre a solicitação apresentada pelo conselheiro Geysson Lima Bezerra para inclusão de matéria referente à reformulação da Instrução Normativa IEAD/UNILAB nº 9/2025, que estabelece procedimentos administrativos relativos ao planejamento, à produção e à implementação de materiais didáticos destinados aos cursos regulares de graduação e pós-graduação na modalidade a distância da UNILAB. Posteriormente, foi autorizada a participação de Ana Paula Vieira Gomes Almeida, responsável pela área de Projetos e Fomentos, a fim de prestar esclarecimentos acerca da homologação da aprovação *ad referendum* do plano de trabalho do projeto "Português como Língua Adicional para Estudantes Camaroneses". **SEGUNDA ORDEM DO DIA: Homologação da aprovação *ad referendum* do projeto "Português como Língua Adicional para Estudantes Camaroneses", referente ao processo nº 23282.006322/2026-96.** A matéria foi relatada pelo Presidente, Prof. Antônio Carlos da Silva Barros, que apresentou os elementos relativos à proposta, destinada a estudantes camaroneses em contexto de mobilidade acadêmica no Brasil e fundamentada em abordagens comunicativa, intercultural e orientada por tarefas. O Presidente esclareceu que a aprovação *ad referendum* decorreu da necessidade de atender a compromisso institucional e assegurar o encaminhamento tempestivo das atividades previstas. No decorrer da apreciação, foram apontadas pendências no plano de trabalho, especialmente no que se refere à identificação dos integrantes da equipe executora e à previsão de processo seletivo público,

bem como à definição do cronograma de execução. Em seguida, Ana Paula Vieira Gomes Almeida informou que o plano de trabalho estava sendo ajustado em articulação com a Divisão de Projetos e Fomentos da Educação a Distância (DPF-EAD), a coordenação do projeto e a Pró-Reitoria de Relações Internacionais (PROINTER). Esclareceu, ainda, que a seleção de bolsistas será realizada por meio de edital e que caberá ao IEAD prestar apoio à execução da iniciativa, inclusive no que concerne ao ambiente virtual e aos acessos necessários, sem que isso implique a atribuição automática ao Instituto de todas as responsabilidades operacionais do projeto. Concluídos os esclarecimentos, o Presidente submeteu à apreciação do Conselho a homologação da aprovação *ad referendum*, condicionada à conclusão dos ajustes do plano de trabalho e ao atendimento das exigências técnicas identificadas. Não havendo manifestações ou objeções, a homologação foi aprovada, nas condições anteriormente registradas. **TERCEIRA ORDEM DO DIA: Apreciação dos calendários acadêmicos de 2027 dos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância, referentes ao processo nº 23282.014602/2026-78.** Na sequência, foi apresentado o parecer da relatora, Profa. Sandra Maria Guimarães Callado, relativo aos calendários acadêmicos de 2027 dos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância, contemplando os procedimentos de matrícula e seus ajustes, o aproveitamento de disciplinas, o destrancamento de cursos, a realização de avaliações, o registro e a consolidação de notas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), as colações de grau, os feriados e os dias não letivos, bem como as avaliações das equipes vinculadas à Universidade Aberta do Brasil (UAB). Também foi ressaltado que os calendários contemplam as especificidades dos estados do Ceará e da Bahia. Após a exposição, o Presidente solicitou esclarecimentos acerca do quantitativo mínimo de dias letivos por semestre, tendo sido informado que a exigência mínima corresponde a cem dias letivos. Em seguida, os conselheiros discutiram o cômputo dos sábados como dias letivos, a duração dos períodos acadêmicos, o planejamento financeiro e as diferenças entre as datas de início dos semestres da graduação e da pós-graduação, considerando os aspectos logísticos e a disponibilidade de recursos. A Profa. Meire Virgínia Cabral Gondim solicitou esclarecimentos acerca da organização das colações de grau. Em resposta, foi informado que o calendário de 2027 prevê período aproximado de um mês para o planejamento e a organização das cerimônias, cuja realização dependerá da articulação com a Reitoria e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), observadas a disponibilidade de agenda e as condições institucionais. Após as discussões, os calendários acadêmicos de 2027 dos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância foram aprovados pelo Conselho Gestor, para posterior encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), conforme os procedimentos institucionais aplicáveis. **QUARTA ORDEM DO DIA: Apreciação da proposta de reformulação da Instrução Normativa IEAD/UNILAB nº 9/2025.** O conselheiro Geysson Lima Bezerra, relator da matéria, apresentou a proposta de reformulação da referida instrução normativa, esclarecendo que a iniciativa decorre de alterações no fluxo de aplicação das avaliações presenciais dos cursos de pós-graduação e da identificação de situações não contempladas pela norma vigente, especialmente no que diz respeito aos procedimentos administrativos realizados por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Informou que a reformulação tem por finalidade adequar a instrução normativa às rotinas do Núcleo de Produção de Recursos Didáticos e Audiovisuais (NPRDA), explicitar os fluxos administrativos e aperfeiçoar os procedimentos de notificação dos docentes responsáveis pela elaboração e entrega dos materiais didáticos. O Presidente ressaltou a relevância da norma para orientar os docentes e os setores envolvidos quanto aos prazos, às solicitações, à produção, à entrega e à tramitação dos materiais. Destacou que, inicialmente, a aplicação das instruções normativas assumiu caráter orientativo e educativo. Entretanto, salientou a necessidade de adoção das providências administrativas cabíveis nos casos de descumprimento reiterado das obrigações estabelecidas. Concluída a apresentação, e não havendo manifestações, a matéria foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. Aberta a palavra para os informes, a Profa. Meire Virgínia Cabral Gondim comunicou que os atuais representantes discentes deverão concluir seus cursos e colar grau, circunstância que torna

necessária a realização de novo processo eleitoral para assegurar a continuidade da representação estudantil no Conselho Gestor. Em seguida, a Profa. Sandra Maria Guimarães Callado comunicou a aprovação de dois trabalhos submetidos ao Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância (ESUD 2026). O primeiro trabalho aborda a temática relacionada à gestão de Termos de Execução Descentralizada (TED), tendo sido elaborado a partir das atividades desenvolvidas pela equipe multidisciplinar em atendimento a uma demanda institucional, com possibilidade de ampliação para futura publicação em formato de artigo científico. O segundo trabalho apresenta uma análise de dois editais relacionados ao curso de Administração Pública na modalidade a distância, com enfoque nas dificuldades de preenchimento das vagas ofertadas no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e nos fatores associados à não ocupação integral das vagas ofertadas. O Presidente parabenizou a professora pela aprovação dos trabalhos e ressaltou a importância da participação institucional em eventos científicos, bem como do fortalecimento da produção acadêmica na área da educação a distância. Em seguida, destacou a retomada das cerimônias presenciais de colação de grau dos cursos de graduação a distância nos polos, após mais de dez anos, enfatizando a relevância dessas solenidades para os discentes, seus familiares e as comunidades envolvidas. Registrou agradecimento aos coordenadores de polo, aos gestores municipais e aos demais colaboradores pelo empenho na organização das cerimônias e manifestou a expectativa de que, no exercício seguinte, haja disponibilidade orçamentária para assegurar a continuidade dessa iniciativa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e declarou encerrada a sessão às 13h53. Para constar, eu, Iana Joyce Almeida dos Santos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 26/10/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON FALCAO DO AMARAL**, **COORDENADOR(A) DE POLO**, em 26/10/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 26/10/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE GOMES DE HOLANDA**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 26/10/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE**, **COORDENADOR DE CURSO**, em 26/10/2026, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HERIVELTON ALVES DE OLIVEIRA**, **COORDENADOR DE CURSO**, em 27/10/2026, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GEYSSON LIMA BEZERRA**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 27/10/2026, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SINARA MOTA NEVES DE ALMEIDA**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 27/10/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MEIRE VIRGINIA CABRAL GONDIM**, **COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 27/10/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LEIDIANE MINERVINA MORAES DE SABINO**, **COORDENADOR(A)**, em 27/10/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE**, **COORDENADORA DE CURSO**, em 28/10/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1553541** e o código CRC **3C87AA33**.

Referência: Processo nº 23282.014268/2026-52 SEI nº 1553541